

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO
GOIÁS
ESTADO INOVADOR



PROCESSO DE COMPRAS

Nº161/2016

COMPRA DE

PROJETOR

Goiânia, 26 de setembro de 2016.

Memorando n. 138/2016 / SAF - CREDEQ



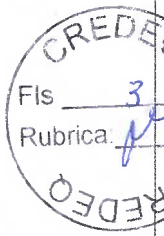
A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhor Diretor,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Projektor
Especificações:	<p>RESUMO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brightness of 3000 Lumens • XGA 1024 x 768 Native Resolution • 1.30 to 1.56:1 Throw Ratio • 1 x HDMI / 2 x VGA / 1 x S-Video <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Tecnologia 3 LCD</p> <p>Brilho/Luminosidade 3.000 ANSI Lúmens</p> <p>Taxa de Contraste 10.000:1</p> <p>Resolução Nativa 1024x768</p> <p>Resolução Máxima 1600x1200</p> <p>Resoluções Compatíveis VGA - 640 x 480 SVGA - 800 x 600 XGA - 1024 x 768 SXGA2 - 1280 x 960 SXGA3 - 1280 x 1024 WXGA 60-3 - 1366 x 768 SXGA+ - 1400 x 1050 WXGA+ - 1440 x 900 WXGA++ - 1680 x 900 UXGA 60 - 1600 x 1200</p> <p>Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i, 480p 480i</p> <p>LÂMPADA</p> <p>Vida Útil Aprox. 10.000 Horas</p> <p>Modelo ELPLP88</p> <p>TELA</p> <p>Formato Nativo 4:3 (XGA)</p> <p>Distância Projeção 1,1 - 9,0 (Mts)</p> <p>Imagem(Minimo/Máximo) 32,7 - 320,0 (Pol.)</p> <p>CONEXÕES</p> <p>1x Ethernet LAN</p>

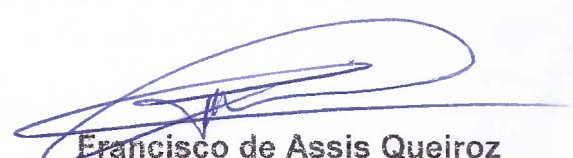
	1x USB Type-A Female 1x USB Type-B Female 1x HDMI Audio/Video (Input) 2x 15-pin VGA Video (Input) 1x 15-pin VGA Video (Output) 1x S-Video Video (Input) 2x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Input) 1x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Output) 1x RS-232C Control 1x RCA Composite Video (Input) 1x RCA Stereo (L/R) Audio (Input)			
Quantidade:	02			
Justificativa:	Para uso da equipe técnica e administrativa nos treinamentos e terapias. Equipamento necessário para as atividades terapêuticas dos pacientes em regime de internação.			
Descrição do objeto (bem ou serviço)	Tela de Projeção Portátil Tripé 2x2m			
Especificações:	<p>Resumo</p> <p>Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.</p> <p>Características Técnicas/Especificações</p> <p>Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Preta. (padrão) Enrolamento automático por molas. Tela Portátil com alça anatômica para transporte. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal - Keystone</p> <p>Superfície de Projeção</p> <p>Matte White I -- Sem emendas (branco) Padrão - Lavável. Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1</p> <p>Garantia</p> <p>Fabricante 12 meses</p>			
Quantidade:	02			
Justificativa:	Para uso da equipe técnica e administrativa nos treinamentos e terapias. Equipamento necessário para as atividades terapêuticas dos pacientes em regime de internação.			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		x		

Atenciosamente,


Alberto Jose de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossegua-se conforme regulamento.


Francisco de Assis Queiroz
Diretor Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 161/2016



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 02/10/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Projektor												
Especificações:	<p>RESUMO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brightness of 3000 Lumens • XGA 1024 x 768 Native Resolution • 1.30 to 1.56:1 Throw Ratio • 1 x HDMI / 2 x VGA / 1 x S-Video <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <table border="0"> <tr> <td>Tecnologia</td> <td>3 LCD</td> </tr> <tr> <td>Brilho/Luminosidade</td> <td>3.000 ANSI Lúmens</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Contraste</td> <td>10.000:1</td> </tr> <tr> <td>Resolução Nativa</td> <td>1024x768</td> </tr> <tr> <td>Resolução Máxima</td> <td>1600x1200</td> </tr> <tr> <td>Resoluções Compatíveis</td> <td>VGA - 640 x 480 SVGA - 800 x 600 XGA - 1024 x 768 SXGA2 - 1280 x 960 SXGA3 - 1280 x 1024 WXGA 60-3 - 1366 x 768 SXGA+ - 1400 x 1050 WXGA+ - 1440 x 900 WXGA++ - 1680 x 900 UXGA 60 - 1600 x 1200</td> </tr> </table>	Tecnologia	3 LCD	Brilho/Luminosidade	3.000 ANSI Lúmens	Taxa de Contraste	10.000:1	Resolução Nativa	1024x768	Resolução Máxima	1600x1200	Resoluções Compatíveis	VGA - 640 x 480 SVGA - 800 x 600 XGA - 1024 x 768 SXGA2 - 1280 x 960 SXGA3 - 1280 x 1024 WXGA 60-3 - 1366 x 768 SXGA+ - 1400 x 1050 WXGA+ - 1440 x 900 WXGA++ - 1680 x 900 UXGA 60 - 1600 x 1200
Tecnologia	3 LCD												
Brilho/Luminosidade	3.000 ANSI Lúmens												
Taxa de Contraste	10.000:1												
Resolução Nativa	1024x768												
Resolução Máxima	1600x1200												
Resoluções Compatíveis	VGA - 640 x 480 SVGA - 800 x 600 XGA - 1024 x 768 SXGA2 - 1280 x 960 SXGA3 - 1280 x 1024 WXGA 60-3 - 1366 x 768 SXGA+ - 1400 x 1050 WXGA+ - 1440 x 900 WXGA++ - 1680 x 900 UXGA 60 - 1600 x 1200												



	<p>Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i, 480p 480i</p> <p>LÂMPADA</p> <p>Vida Útil Aprox. 10.000 Horas</p> <p>Modelo ELPLP88</p> <p>TELA</p> <p>Formato Nativo 4:3 (XGA)</p> <p>Distância Projeção 1.1 - 9.0 (Mts)</p> <p>Imagem(Mínimo/Máximo) 32.7 - 320.0 (Pol.)</p> <p>CONEXÕES</p> <p>1x Ethernet LAN 1x USB Type-A Female 1x USB Type-B Female 1x HDMI Audio/Video (Input) 2x 15-pin VGA Video (Input) 1x 15-pin VGA Video (Output) 1x S-Video Video (Input) 2x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Input) 1x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Output) 1x RS-232C Control 1x RCA Composite Video (Input) 1x RCA Stereo (L/R) Audio (Input)</p>
Quantidade:	02
Justificativa:	Para uso da equipe técnica e administrativa nos treinamentos e terapias. Equipamento necessário para as atividades terapêuticas dos pacientes em regime de internação.
Descrição do objeto (bem ou serviço)	Tela de Projeção Portátil Tripé 2x2m
Especificações:	<p>Resumo</p> <p>Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.</p>

		<p>Características Técnicas/Especificações</p> <p>Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Preta. (padrão) Enrolamento automático por molas. Tela Portátil com alça anatômica para transporte. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal - Keystone</p> <p>Superfície de Projeção</p> <p>Matte White I – Sem emendas (branco) Padrão - Lavável. Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1</p> <p>Garantia</p> <p>Fabricante 12 meses</p>		
Quantidade:		02		
Justificativa:		Para uso da equipe técnica e administrativa nos treinamentos e terapias. Equipamento necessário para as atividades terapêuticas dos pacientes em regime de internação.		
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
			x	



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 02/10/2016 as 08:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 02/10/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 27 de setembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística





Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

PROPOSTA COMERCIAL HIGHTECH

1 mensagem

**CRISTIANE PIMENTEL OLIVEIRA** <cris.pimentel0@gmail.com>
Para: compras@credeq-go.org.br

28 de setembro de 2016 08:48

Bom dia, Cleydson/Adelson!

Segue anexo proposta comercial para atender o Edital nº 161/2016.

Favor responder no e-mail da HIGHTECH, ele está recebendo, só não esta enviando.











fico no aguardo de um retorno.

att.

Cristiane Pimentel - Atendimento Corporativo
Skype: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br
Fone: (62) 3096-6896 / (62) 99306-4332

Av. T-9, n° 2005, Jardim América
CEP: 74255-220, Goiânia-GO.

10 anexos

-  **PROPOSTA ESPECIFICA CREDEQ 28-09.pdf**
71K
-  **CERTIDAO FGTS.pdf**
139K
-  **CERTIDÃO ISSQN.pdf**
155K
-  **CERTIDÃO RECEITA FEDERAL E INSS.pdf**
374K
-  **CERTIDÃO SEFAZ-GO.pdf**
348K
-  **CERTIDAO TRABALHISTA.pdf**
430K
-  **CNPJ.pdf**
446K
-  **Contrato Social - Hightech Industria.pdf**
3085K
-  **Foto de página inteira.pdf**
409K
-  **INSCRICAO ESTADUAL.pdf**
246K

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI
CNPJ: 00.481.679/0001-88
End.: Av, T-9 Nº2005 Jardim América Goiânia-GO
Cep: 74.255-220
Telefone/Fax: 062-3096-6896
Vendedor(a) CRISTIANE PIMENTEL
Email: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br



EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50

A empresa acima caracterizada vem apresentar a sua proposta, nas condições de antemão aceitas e estabelecidas na Solicitação e seus Anexos, **Nos preços abaixo mencionados:**

ITEM	Descrição	Valor Unitário R\$	Qtde.	Valor Total R\$
01	PROJ EPSON POWERLITE X29 3LCD 3000 ANSI LUMENS - XGA(1024X768)	2.389,00	02	4.778,00
02	TELA DE PROJ.TRIPE 2.00X2.00 SUMAY	450,00	02	900,00
Valor Global				R\$ 5.228,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta: **03 dias**, a contar da data da efetiva proposta enviada.

Forma de pagamento: A VISTA

Goiânia, 28 de Setembro de 2016.

**CRISTIANE PIMENTEL - CONSULTORA DE VENDAS CORPORATIVO.
HIGHTECH INFORMATICA**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.481.679/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/1995
NOME EMPRESARIAL HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGHTECH INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV T 9	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO QUADRA552 LOTE 16	
CEP 74.255-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO lidimacontabil@hotmail.com		TELEFONE (62) 3096-6800 / (62) 3096-6800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2016** às **16:04:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/10/2016



HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

(1ª) - PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLAUDINEY CARARO - brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Av. T-9, Qd. 551, Lt. 10, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.255-220, portador da cédula de Identidade nº 3009911, expedida pela SSP-GO e do CPF nº 688.565.711-53, filho de Gersi Luiz Cararo e de Zenaide Salete Cararo, natural de Chapecó – SC, nascido em 17/02/1975.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás. CEP: 74.255-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600082582 em sessão de 06/02/2014, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.481.679/0001-88, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à presente alteração e consolidação em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O titular CLAUDINEY CARARO, já qualificado no preâmbulo, não desejando mais permanecer na empresa, retira-se da mesma, vende e transfere a quantia de 72.400 (Setenta e duas mil e quatrocentas) quotas do capital, pelo valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), inteiramente integralizadas, a nova titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Leran, s/nº QD. 4 LT. 5/6. Apto 303, bloco 8 C, Cond. Resid. Guaranis IV, Parque Acalanto, Goiânia – GO, CEP: 74.860-909, portadora da cédula de Identidade nº 1774596, 2ª via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 529.526.141-72, filha de Euripedes Marquez da Silva e de Silvia Maria Paes Leme Marquez, natural de Uberlândia - MG, nascida em 15/05/1970.

Parágrafo Primeiro – Por este ato também, o titular CLAUDINEY CARARO, declara haver recebido a totalidades de suas quotas vendidas, dando plena, total e irrevogável quitação de qualquer espécie versada sobre a empresa e os cessionários, dele nada poderá ser reclamados por quem quer que seja e inclusive terceiros não titulares. Por tal razão, o titular retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da empresa.

Parágrafo Segundo – O titular cedente CLAUDINEY CARARO desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do titular remanescente e da própria empresa. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do titular remanescente, apenas as obrigações cujos fatos geradores sejam posteriores a assinatura do presente Ato Constitutivo.

Ficando assim o capital:

TITULAR	QUOTAS	%	VLR TOTAL
GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME	72.400	100	R\$ 72.400,00
TOTAL GERAL	72.400	100	R\$ 72.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO EIRELI



Com a presente alteração do ato constitutivo a administração da empresa (EIRELI) será exercida pela titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, que assinará isoladamente e se incumbirá de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judicium ou ad negotia pelo titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações ad judicium. Só podem ser outorgados aos procuradores ad negotia poderes para:

a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, endossar e requisitar cheques.

b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, receber quaisquer quantias devidas à sociedade, assinando recibos e dando quitação.

c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.

d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.

e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias.

f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa (EIRELI) é representada como segue:

a) Pela Titular.

b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado a titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação EIRELI em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto EIRELI, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A titular poderá fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

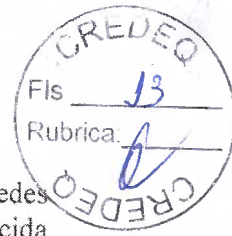
Parágrafo Sexto – A titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Não obstante permanecem inalteradas às demais cláusulas do Ato constitutivo - EIRELI em vigor, a titular delibera em retranscrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento de ato constitutivo, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada à Rua Leran, s/nº QD. 4 LT. 5/6, Apto 303, bloco 8 C, Cond. Resid. Guarani IV, Parque Acalanto, Goiânia – GO, CEP: 74.860-909, portadora da cédula de Identidade nº



1774596, 2ª via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 529.526.141-72, filha de Euripedes Marquez da Silva e de Silvia Maria Paes Leme Marquez, natural de Uberlândia - MG, nascida em 15/05/1970.

Única titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52600082582 em sessão de 06/02/2014, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.481.679/0001-88, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder à presente consolidação em seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA E NOME FANTASIA

A empresa (EIRELI) gira sob a denominação HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP adotou como nome de fantasia "HIGH-TECH INFORMATICA", tendo sua sede estabelecida à Av. T-9, nº 2005, QD 552, LT 16, Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP: 74.255-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO EIRELI

O objeto social da EIRELI é: Indústria, comercio e montagens de aparelhos e equipamentos de informática; comercio Atacadista e varejista de equipamentos de informática, telecomunicação, eletrônica, automação comercial, equipamentos de segurança, materiais elétricos, áudio e vídeo, eletrodomésticos, papelaria, prestação de serviços em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL EIRELI

O capital é de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas do ato constitutivo, com início de suas atividades em 06/03/1995.

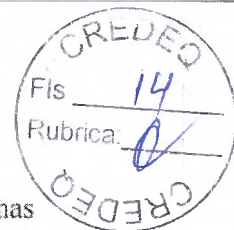
CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (EIRELI)

A administração da empresa (EIRELI) é exercida pela titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME, que assina e se incumbe de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judícia ou ad negotia pela titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações ad judícia. Podem ser outorgados aos procuradores ad negotia plenos poderes para gerir a empresa (EIRELI) em sua totalidade, inclusive:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos, emitir, endossar e requisitar cheques, solicitar contratos a qualquer espécie.

Handwritten signatures of Gláucia Marquez Paes Leme and another individual.



b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar e alterar senhas dos mesmos, receber quaisquer quantias devidas à empresa, assinando recibos e dando quitação.

c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, cheques, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.

d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.

e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias e iniciativa privada.

f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa (EIRELI) é representada como segue:

a) Pela titular.

b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado a titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação da empresa (EIRELI) em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto da empresa (EIRELI), bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A titular poderá fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A titular não está impedida de exercer a administração da empresa (EIRELI), por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES

Para consecução de seus objetos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláudia
Gláucia



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR E DA CONTINUIDADE DA EMPRESA (EIRELI)

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos onde a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO JURÍDICO

O titular elege o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para diminuir as questões decorrentes deste Ato Constitutivo e neste ato afirmam, para os devidos fins, não estar incurso em qualquer crime e/ou impedimento que os impeça de exercer a atividade mercantil objeto deste Ato Constitutivo.

O presente Ato Constitutivo será assinado pela Titular em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produzam os efeitos legais.

Goiânia – GO, 27 de Março de 2014.

Claudiney Cararo
CLAUDINEY CARARO

Gláucia Marquez Paes Leme
GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME

Testemunhas:

João Batista Rodrigues
JOÃO BATISTA RODRIGUES
CPF: 591.791.391-91

André S. Ramos
ANDRÉ SOARES RAMOS
CPF: 007.298.641-70

3o TABELIONATO DE NOTAS
Rua T-53, N. 55 St. Marista
- CEP 74.150-310

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
[5688NP72]-CLAUDINEY CARARO.....
[5688NP2]-GLAUCIA MARQUEZ PAES LEME....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e
por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé.
Em Testemunho, da verdade
Goiânia, 28 de Março de 2014

Thaynara
THAYNARA CRISTINE BATISTA DE
MAGALHAES
ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº
102031403181359023005326 e
102031403181359023005328
Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
JRX

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NÚMERO 24/04/2014
Protocolo: 5214083688
14/063686-8
Empresa: 52 6 0008258 2
HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
APP
SECRETARIA-GERAL - PAULA ROSA DO ROSSO - VÍDEO ROSSI
F 286247

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00481679/0001-88 ✓
Razão Social: HIGHTECH INFORMATICA IND E COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: HIGHTECH INFORMATICA
Endereço: AV T 9 2005 Q 552 L 16 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016090815094562823934

Informação obtida em 08/09/2016, às 15:10:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.268.760-5**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **103.602-5**
Nome **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**
CPF/CNPJ **00.481.679/0001-88** ✓
Endereço **AV T9 2005 QD: 552 LT: 16**
BRO JARDIM AMERICA
Atividade **INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **01/04/1995**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 28 DE SETEMBRO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO** ✓

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET

BRASIL

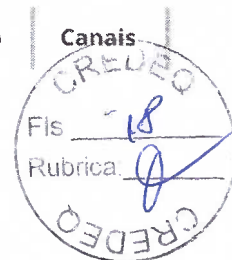
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 00.481.679/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

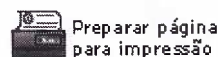
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:02:09 do dia 11/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2016.

Código de controle da certidão: **4B21.EAEC.391E.7EC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
 COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)** ✓

NR. CERTIDÃO: Nº 15135150

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI **CNPJ:** 00.481.679/0001-88 ✓

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2035075800091 4011202888972 4011101747320 3035042984946 4011100022577
 4011203629814 4011104183303 4011100751307 4011201166701 4011300377905
 4011003938066 4011003683807 2018692700025 4011400158962 2085640900089
 2087228700090 2087359900085 4011402270956 4011402659730 2096811000082
 4011500157917 4011501469696 4011502198777 4011503079704 :*:*:*:*:
 :*:
 :*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS. ✓
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.395.136.551 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 SETEMBRO DE 2016 ✓ **HORA: 15:35:40:2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.481.679/0001-88
Certidão nº: 76242371/2016
Expedição: 08/08/2016, às 14:19:17
Validade: 03/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.481.679/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

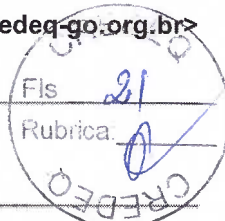
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

**Proposta**

1 mensagem

Diones Almeida Coutinho <jccomercialme2@gmail.com>
Para: COMPRAS@credeq-go.org.br

28 de setembro de 2016 10:31

Bom dia segue em anexo, nossa proposta para o seguinte Processo de compras Número 161/2016

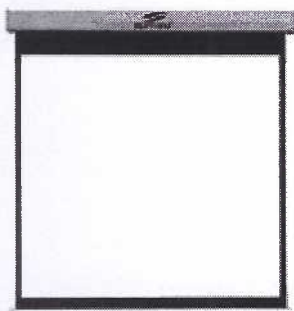
Obrigado!

Jaques & Coutinho Comercial Ltda**Endereço: Rua Dom Pedro I , Qd. 09 Lt.12C , s/ nr.****Bairro : Jardim Imperial****Cidade: Aparecida de Goiânia -GO****Cep. 74.914.650****CNPJ.: 20.173.116/0001-30****Ins. Est.: 10.599.720-0****fone: (62) 9 9476-0125 (Claro)****fone : (62) 3663-0023****contato : Diones Almeida Coutinho**

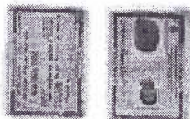
11 anexos



PROJETOR EPSON X29.jpg
2440K



TELA DE PROJECAO RETRATIL SUMAY TRVS 120 43 2,00 X 2,00.jpg
22K



Identidade socios(1).jpeg
439K



 **Proposta CREDEQ.docx**
283K

 **BALANÇO 201505042016(1).pdf**
10514K

 **CERTIDAO AGOSTO 18082016(2).pdf**
6595K

 **certidao simplificada JUCEG(1).pdf**
30K

 **falencia agosto10082016(1).pdf**
622K

 **fgts 20 .0909092016(1).pdf**
577K

 **J&C_1a Alteração contratual(1).pdf**
238K

 **Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias(1).docx**
26K



JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ. nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial - Aparecida de Goiânia - GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.com



Goiânia 28 de Setembro de 2016

CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA - CREDEQ

Supervisão de Compras e Logística

Processo N°

161/2016

AQUISIÇÃO: DE PROJETORES

A Empresa **Jaques e Coutinho Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.173.116/0001-30, Insc. Estadual nº 10.599.720-0, com sede na Av. Rua Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial – Aparecida de Goiânia – GO CEP. 74.914.650 Fone: (062) 3663-0023, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta Comercial descrito (a) (s) na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica do Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unid.	PROJETOR - Brightness of 3000 Lumens · XGA 1024 x 768 Native Resolution · 1.30 to 1.56:1 Throw Ratio · 1 x HDMI / 2 x VGA / 1 x S-Video ESPECIFICAÇÕES : Tecnologia 3 LCD Brilho/Luminosidade 3.000 ANSI Lúmens Taxa de Contraste 10.000:1 Resolução Nativa 1024x768 Resolução Máxima 1600x1200 Resoluções Compatíveis VGA - 640 x 480 SVGA - 800 x 600 XGA - 1024 x 768 SXGA2 - 1280 x 960 SXGA3 - 1280 x 1024 WXGA 60-3 - 1366 x 768 SXGA+ - 1400 x 1050 WXGA+ - 1440 x 900 WXGA++ - 1680 x 900 UXGA 60 - 1600 x 1200 Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i, 480p 480i LÂMPADA Vida Útil Aprox. 10.000 Horas Modelo ELPLP88 TELA Formato Nativo 4:3 (XGA) Distância Projeção 1.1 - 9.0 (Mts) Imagem(Mínimo/Máximo) 32.7 - 320.0 (Pol.) CONEXÕES 1x Ethernet LAN 1x USB Type-A Female 1x USB Type-B Female 1x HDMI Audio/Vídeo (Input) 2x 15-pin VGA Vídeo (Input) 1x 15-pin VGA Vídeo (Output) 1x S-Vídeo Vídeo (Input) 2x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Input) 1x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Output) 1x RS-232C Control 1x RCA Composite Vídeo (Input) 1x RCA Stereo (L/R) Audio (Input)	EPSON MODELO: X29	R\$ 2.253,27	R\$ 4.506,54

20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



COMERCIAL

JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ . nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial -Aparecida de Goiânia -GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.cm



2	2	Unid.	Tela de Projeção - Características Técnicas/Especificações Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Preta. (padrão) Enrolamento automático por molas. Tela Portátil com alça anatômica para transporte. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal - Keystone Superfície de Projeção Matte White I - Sem emendas (branco) Padrão - Lavável. Resistente a Umidade 100° de visão Ganho 1.1 Garantia Fabricante 12 meses	SUMAY MODELO: TRVS120	R\$ 611,25	R\$ 1.222,50
TOTAL						R\$ 5.729,04

Declaramos que:

* **Declaramos que:** para os devidos fins que se fizerem necessários, que estamos em condições técnicas de fornecer o (s) material(is) descrito no Objeto e planilhas acima e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes

* **Declaramos expressamente** que, no (s) preços (s) acima ofertado (s), estão incluso todos os custo indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

* **Prazo de entrega:** O prazo previsto para entrega dos materiais, objeto deste edital, será no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição de Compra/Fornecimento.

* **Prazo de Garantia** Prazo de garantia ofertado pelo fabricante e/ou fornecedor, contado da entrega dos materiais na Seção de Patrimônio e Material da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deverá ser de no mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pelo setor requisitante.

* **Prazo da proposta :** Declaração de prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura. Se o prazo de validade for maior que 60 (sessenta) dias, deverá ser explicitado na Proposta;

* **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado após cada apresentação de cada nota fiscal e/ou fatura, em até 30 (trinta) dias, contados de sua liquidação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual vigente no orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

* **Dados Bancários:** Banco CEF - conta c/c:189-3 nº: Agência: nº4476

20.173.116/0001-30

JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-850

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



COMERCIAL

JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

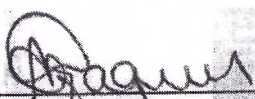
CNPJ . nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial -Aparecida de Goiânia -GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.cm



20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014
NOME EMPRESARIAL JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&C COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C
CEP 74.914-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3663-0023	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2016** às **11:01:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014
NOME EMPRESARIAL JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C
CEP 74.914-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3663-0023
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2016** às **11:01:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/09/2016

JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANA CLAUDIA JAQUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1972, natural de Araxá - MG, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Camassari, Qd.12, Lt.26, Jardim Helvecia, CEP: 74933-250, portadora da C.I. n.º M-9.100.998 SSP-MG e do CPF n.º 001.798.756-39 e,

DELCILON PEREIRA COUTINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1972, natural de Jaragua - Goiás, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, CEP: 74914-650, portador da C.I. n.º 1852922 2ª via DGPC-GO e do CPF n.º 575.667.201-04.

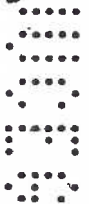
Únicos sócios componentes da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.173.116/0001-30, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º 52203342855, despacho de 30/04/2014, resolvem de comum acordo a fazer a presente alteração contratual e o fazem na melhor forma de direito, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração do objetivo social

1ª A sociedade altera seu objetivo social, passando a explorar as atividades relacionadas às áreas de:

I) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, materiais elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j). Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- l) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- o) Material para radiofonia e telecomunicação;
- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
- r) Equipamento de proteção;
- s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
- t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
- u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
- v) Venda de Gás GLP;
- w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
- x) Artigos funerários;
- y) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
- z) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;



Antel
Jaques



- aa) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
- bb) Equipamentos para escritórios;
- cc) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
- dd) Instrumentos musicais e seus acessórios;
- ee) Livros e publicações técnicas;
- ff) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
- gg) Gramas e plantas ornamentais;
- hh) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
- ii) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
- jj) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
- kk) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
- ll) Confecção, inclusive de uniforme;
- mm) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.

II) **Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil**, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**; NIRE: 52203342855, despacho de 30/04/2014, e nome de fantasia **J&C COMERCIAL**, que serão usados em todos os negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as atividades relacionadas às áreas de:

1) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- l) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- o) Material para radiofonia e telecomunicação;



Paula Nunes Lobo
Jaques



- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
 - q) Material para sinalização, identificação e segurança;
 - r) Equipamento de proteção;
 - s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
 - t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
 - u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
 - v) Venda de Gás GLP;
 - w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
 - x) Artigos funerários;
 - y) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
 - z) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
 - aa) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
 - bb) Equipamentos para escritórios;
 - cc) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
 - dd) Instrumentos musicais e seus acessórios;
 - ee) Livros e publicações técnicas;
 - ff) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
 - gg) Gramas e plantas ornamentais;
 - hh) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
 - ii) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
 - jj) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
 - kk) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
 - ll) Confeção, inclusive de uniforme;
 - mm) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.
- II) Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).**



CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades será no dia 17 de abril de 2014 e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS ATUAIS	VLR NOMINAL - R\$
ANA CLAUDIA JAQUES	40.000	40.000,00
DELÇILON PEREIRA COUTINHO	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Coutinho
Jaques



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pelos sócios **ANA CLAUDIA JAQUES e DELCILON PEREIRA COUTINHO**, acima qualificados, sob a designação de DIRETORES, aos quais competem em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, podendo assinar contratos de qualquer natureza, constituir procuradores com os poderes que limitar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar e sacar títulos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requerer e retirar talões de cheques, autorizar débitos em conta, assinar escrituras, adquirir, alienar e gravar quaisquer espécies de bens da sociedade, enfim, praticarem sem limitação todos os atos de gestão, necessários ao funcionamento normal e eficiente da empresa, sendo-lhes vedado entretanto, o emprego da sociedade em negócios estranhos a seu objetivo, sendo que para os efeitos do disposto no art. 1.011 § 1, CC/2002, os administradores acima qualificados, **declaram** sob as penas da lei, que não estão sendo condenados por nenhum crime, cuja pena vede a administração de sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica instituído para a diretoria, enquanto no exercício efetivo de suas funções, uma retirada mensal a título de pro-labore convencionada pela maioria de capital, obedecendo a legislação específica, debitável como despesas.

CLÁUSULA NONA

A diretoria fica dispensada de prestar caução para garantir sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte, ausência, retirada, falência ou incapacidade de sócio, não afetará a continuação da sociedade, assegurando-se aos herdeiros do sócio falecido o direito de participarem no capital social, podendo a alteração contratual ser assinada apenas pelo espólio e respectivos herdeiros e meeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A cessão de cotas a terceiros só será válida quando feita sob acordo unânime dos sócios, a quem são assegurados em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, considerando-se como tal a assinatura da respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo entretanto, ser alterado por decisão da maioria de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Será deliberado sob acordo unânime dos sócios, a extensão ou a modificação da finalidade inicial; a alteração da denominação social; a criação de filiais, departamentos e escritórios; a mudança de endereço; o aumento de capital, respeitando o direito de preferência dos demais sócios cotistas; a nomeação e destituição de diretores ou gerentes e a fusão, transformação ou incorporação da empresa.

Paula Nunes Lobo
Jaques

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

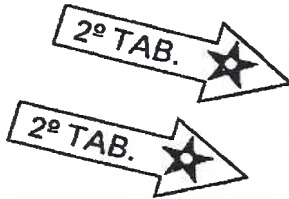


CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O foro do presente contrato é o da sede da sociedade, no qual serão propostas as ações fundadas neste instrumento.

E por estarem todos justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento em 01. (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de maio de 2015.



Ana Claudia Jaques
ANA CLAUDIA JAQUES

Delcilon Pereira Coutinho
DELCILON PEREIRA COUTINHO

TESTEMUNHAS:

1 - Milena Moreira Pereira Teixeira
MILENA MOREIRA PEREIRA TEIXEIRA
C.I. n.º 5718450 SSP-GO

2 - Divino Carlos dos Santos
DIVINO CARLOS DOS SANTOS.
C.I. n.º 2089836 DGPC-GO





Handwritten scribbles and faint text at the top of the page.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

C2021505081038094600382; 02021505081038094000383 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Reconhecimento das assinaturas indicadas de **DELCLION PEREIRA COUTINHO** e **ANA CLAUDIA JAQUES** feita em minha presença. Doutra 906674-0055 - Goiânia, 13 de maio de 2015 - 08:41:47h.

Em Teste de Verdade

Clotilde Souza Frausino Pereira Tabelião

Cartório de Tabelião de Notas
 Clotilde Souza Frausino Pereira Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
 Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

Certifico que este documento da empresa **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA ME**, Nire: 52 20334285-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/075307-1 e o código de segurança RQQGr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2015 08:50:38 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



urgente.

- Pinça - 01
- Pré-Lavagem (sabonete) - 02
- Shampoo - 01
- Condicionador - 01
- Gel Ortológico - 01
- Pente de Aço - 01
- Rasqueadeira - 01
- Soprador → 01
- Secador → 01
- Perfume - 01
- Coleira ou Guia - 02
- Pó Ortológico
- Creme Dental (Animais)
- Escova Dedeira - 02
- Limpa Lágrima - 01
- Algodão Hidrológico - 1 pac.

CONTINUA

de PER SHOP.

contato @ vetuip.com.br

Don

belisemais.pam@emil.com.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15214334

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.173.116/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.552.213.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 SETEMBRO DE 2016

HORA: 11:6:50:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.173.116/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:52:09 do dia 25/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2017.

Código de controle da certidão: **235C.2429.EDA5.6962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certidão n°: 96839152/2016

Expedição: 28/09/2016, às 11:06:29

Validade: 26/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.173.116/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20173116/0001-30 ✓
Razão Social: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO I QD 9 LT 12C / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

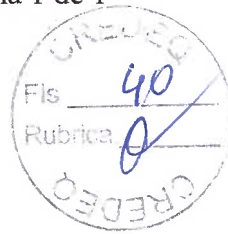
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016091006061631958730

Informação obtida em 28/09/2016, às 11:02:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: (62) 9364-7580
Email: compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.249.593/0001-27
Inscrição Estadual: 105509701
Nome: WTK ELETRONICA E TECNOLOGIA ✓
Razão Social: SCHMALTZ & OLIVEIRA LTDA EPP
Contato: GILTIAGO AZEVEDO
CEP: 74055100
Endereço: R 0068 Nº 533
Bairro: CENTRO
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32121696 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: GILMASTERSHARP@HOTMAIL.COM

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»WTK ELETRONICA E TECNOLOGIA	25/10/2016	30 Dias	CIF	10 DIAS	1000,00

Obs:

N. da Proposta: 073385
Descrição: PROJETOR

Status: Encerrada
Encerr.: 03/10/2016 08:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PROJETOR	UN	BENQ	2,00	2,00	2900,0000	0,00	5.800,00
Obs:							
TELA	UN	TELAS TECH	2,00	2,00	2478,0000	0,00	4.956,00
Obs:							
Total Geral (R\$):							10.756,00



[Clique aqui para Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.593/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/11/2012	
NOME EMPRESARIAL MELLO & MACHADO LTDA - EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WTK TECNOLOGIA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R 68	NÚMERO 533
COMPLEMENTO QUADRA126 LOTE 57	
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3212-1696 / (62) 3212-1696
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2016** às **15:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.593/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MELLO & MACHADO LTDA - EPP

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R 68	NÚMERO 533	COMPLEMENTO QUADRA126 LOTE 57	
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3212-1696 / (62) 3212-1696		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2016** às **15:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.249.593/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL MELLO & MACHADO LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 68	NÚMERO 533	COMPLEMENTO QUADRA126 LOTE 57
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3212-1696 / (62) 3212-1696	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2016** às **15:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELLO & MACHADO LTDA - EPP
CNPJ: 17.249.593/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:31 do dia 01/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2017.

Código de controle da certidão: **1C12.642D.4905.1BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15229105

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MELLO & MACHADO LTDA - EPP

CNPJ
17.249.593/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.491.138.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 SETEMBRO DE 2016

HORA: 11:41:40:7



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.256.160-1
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 342.270-4
Nome MELLO & MACHADO LTDA - EPP
CPF/CNPJ 17.249.593/0001-27 ✓
Endereço R 68 533 QD: 126 LT: 57
SET CENTRAL

Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade 28/11/2012

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 15 DE SETEMBRO DE 2016 ✓

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO** ✓

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELLO & MACHADO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.249.593/0001-27 ✓

Certidão n°: 82440239/2016

Expedição: 23/08/2016, às 09:26:34

Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELLO & MACHADO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.249.593/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17249593/0001-27 ✓
Razão Social: MELO E MACHADO LTDA EPP
Nome Fantasia: WTK TECNOLOGIA
Endereço: R 68 533 Q126 LT57 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016092603175101198245

Informação obtida em 30/09/2016, às 11:42:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-47 do **processo de compras nº 0161/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HIGH-TEHC INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 00.481.679/0001-88**, pelos seguintes motivos:

- Melhor preço em todos os itens ofertados;

Goiânia, 04 de outubro de 2016.


CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.188/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 04 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

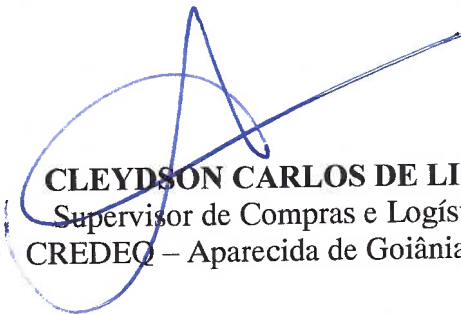
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 161/2016, o qual trata sobre a compra de compra de projetor, aparelho de pressão e trena antropométrica, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 125/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2016.

A Senhora

Salette Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 161/2016 – COMPRA DE PROJETOR**

Prezado Diretor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

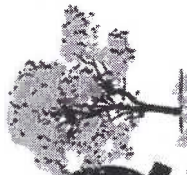
➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

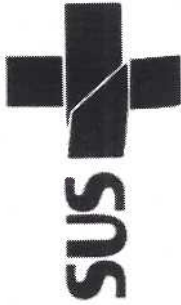
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		161/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
HIGHTECH INFORMATICA INDE COM EIRELI	JAIQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME	MELO & MACHADO LTDA - EPP	
R\$ 5.228,00	R\$ 5.729,04	R\$ 10.756,00	
FORMA DE PAGAMENTO			
A VISTA			
TED / DOC (X)		BOLETO ()	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA
01	02	PROJ EPSON POWERLITE X29 3LCD 3000 ANSI LUMENS - SGA(1024X768)	EDSON
02	02	TELA DE PROJ. TRIPE 2.00X2.00 SUMAY	SUMAY
			TOTAL
			R\$ 4.778,00
			R\$ 900,00
			R\$ 5.228,00



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

05/10/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

05/10/16

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

05/10/16

DIRETOR GERAL



Esclarecimento

Conforme se atesta pelos documentos de fls. 08 e seguintes, houve a necessidade de atualização das propostas por motivo de prazo excessivo do processo, o qual foi alterado a maior.

Desta forma, foi solicitado aos fornecedores a adequação das propostas, tendo apresentado nova às fls. 55 a 64, adequando também a ordem de compras fls. 65.

Era o que tinha à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2017.


CLEYDSON CARLOS LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia-Go



E-mail

ESCREVER

ORÇAMENTO HIGHTECH Entrada x

- Entrada
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos
- Mais

Agente



Cristiane Pimentel <cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br>
para mim

Segue anexo orçamento solicitado.

Att.

Cristiane Pimentel - Atendimento Corporativo
 Skype: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br
 Fone: (62) 3414-4896 / (62) 99306-4332
 Av. T-9, n° 2005, Jardim América
 CEP: 74255-220, Goiânia-GO.



Nenhum bate-papo recente
 Iniciar um novo



PROPOSTA ESPE.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI

CNPJ: 00.481.679/0001-88

End.: Av, T-9 N°2005 Jardim América Goiânia-GO

Cep: 74.255-220

Telefone/Fax: 062-3096-6896

Vendedor(a) CRISTIANE PIMENTEL

Email: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br



EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ: 02.812.043/0012-50

A empresa acima caracterizada vem apresentar a sua proposta, nas condições de antemão aceitas e estabelecidas na Solicitação e seus Anexos, **Nos preços abaixo mencionados:**

ITEM	Descrição	Valor Unitário R\$	Qtde.	Valor Total R\$
01	PROJETOR MULT. PWR X36+ EPSON	3.055,00	02	6.110,00
02	TELA DE PROJ.TRIPE 2.00X2.00 SUMAY	519,00	02	1.038,00
			Valor Global	R\$ 7.148,00

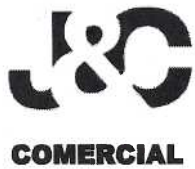
CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta: **03 dias**, a contar da data da efetiva proposta enviada.

Forma de pagamento: A VISTA

Goiânia, 30 de Março de 2017.

**CRISTIANE PIMENTEL - CONSULTORA DE VENDAS CORPORATIVO.
HIGHTECH INFORMATICA**



JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ . nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial –Aparecida de Goiânia –GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.cm



Goiânia 03 de Abril de 2017

CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA - CREDEQ

Supervisão de Compras e Logística

Processo N°

161/2016

AQUISIÇÃO: Aquisição de Projetores

A Empresa **Jaques e Coutinho Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 20.173.116/0001-30 , Insc. Estadual nº 10.599.720-0 , com sede na Av. Rua Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial – Aparecida de Goiânia – GO CEP .: 74.914.650 Fone : (062) 3663-0023, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta Comercial descrito (a) (s) na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica do Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UND	PROJETOR - Brightness of 3000 Lumens - XGA 1024 x 768 Native Resolution · 1.30 to 1.56:1 Throw Ratio · 1 x HDMI / 2 x VGA / 1 x S-Video ESPECIFICAÇÕES : Tecnologia 3 LCD Brilho/Luminosidade 3.000 ANSI Lúmens Taxa de Contraste 10.000:1 Resolução Nativa 1024x768 Resolução Máxima 1600x1200 Resoluções Compatíveis VGA - 640 x 480 SVGA - 800 x 600 XGA - 1024 x 768 SXGA2 - 1280 x 960 SXGA3 - 1280 x 1024 WXGA 60-3 - 1366 x 768 SXGA+ - 1400 x 1050 WXGA+ - 1440 x 900 WXGA++ - 1680 x 900 UXGA 60 - 1600 x 1200 Vídeo Compatibilidade 720p, 1080i, 480p 480i LÂMPADA Vida Útil Aprox. 10.000 Horas Modelo ELPLP88 TELA Formato Nativo 4:3 (XGA) Distância Projeção 1.1 - 9.0 (Mts) Imagem(Mínimo/Máximo) 32.7 - 320.0 (Pol.) CONEXÕES 1x Ethernet LAN 1x USB Type-A Female 1x USB Type-B Female 1x HDMI Audio/Video (Input) 2x 15- pin VGA Video (Input) 1x 15-pin VGA Video (Output) 1x S-Video Video (Input) 2x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Input) 1x 1/8" (3.5 mm) Mini Audio (Output) 1x RS-232C Control 1x RCA Composite Video (Input) 1x RCA Stereo (L/R) Audio (Input)	Projeter Epson S31	R\$ 2.663,66	R\$ 5.327,32
2	2	UND	Tela de Projeção - Características Técnicas/Especificações Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo. Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Preta. (padrão) Enrolamento automático por molas. Tela Portátil com alça anatômica para transporte. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Sistema de ajuste de imagem trapezoidal - Keystone Superfície de Projeção Matte White I – Sem emendas	NARDELLI NRT-007	R\$ 1.147,90	R\$ 2.295,80

20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ . nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial -Aparecida de Goiânia -GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.cm



TOTAL	R\$ 7.623,12
-------	-----------------

Declaramos que:

* **Declaramos que:** para os devidos fins que se fizerem necessários , que estamos em condições técnicas de fornecer o (s) material(is) descrito no Objeto e planilhas acima e que temos pelo conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação em causa e concordamos, sem restrição , com as condições constantes

* **Declaramos** expressamente que , no (s) preços (s) acima ofertado (s) , estão incluso todos os custo indiretos tais como : impostos, taxas , fretes, seguros e etc.

* **Prazo de entrega:** O prazo previsto para entrega dos materiais, objeto deste edital, será no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição de Compra/Fornecimento.

***Prazo de Garantia** Prazo de garantia ofertado pelo fabricante e/ou fornecedor, contado da entrega dos materiais na Seção de Patrimônio e Material da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deverá ser de no mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pelo setor requisitante.

***Prazo da proposta** :Declaração de prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura. Se o prazo de validade for maior que 60 (sessenta) dias, deverá ser explicitado na Proposta;

* **Forma de Pagamento** : O pagamento será realizado após cada apresentação de cada nota fiscal e/ou fatura, em até 30 (trinta) dias, contados de sua liquidação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual vigente no orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

* **Dados Bancários** : Banco CEF - conta c/c:189-3 nº : Agência : nº4476

20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



Especificações do projetor PowerLite® S31+

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

Especificações gerais	S31+
Código do produto	V11H719021
Sistema de projeção	Tecnologia Epson 3 LCD de 3 chips
Método de projeção	Montagem frontal / retroprojeção / pendurado do teto
Método de impulsão	Matriz ativa TFT de poli-silício
Número de pixels	480.000 pontos (800 x 600) x 3
Brilho em cores ²	3.200 lumens
Brilho em branco ²	3.200 lumens
Aspecto	4:3
Resolução nativa	800 x 600 (SVGA)
Tipo de lâmpada	200 W UHE
Vida útil da lâmpada ³	Até 10.000 horas (Modo Eco) Até 5.000 horas (Modo Normal)
Razão de projeção (Throw Ratio)	1,45 - 1,96
Tamanho da projeção (distância da projeção)	30" - 350" (0,88 - 10,44 m)
Correção trapezoidal (Keystone) automática	Vertical +- 30 graus
Correção trapezoidal (Keystone) manual	Horizontal +- 30 graus
USB Plug'n Play	Projeta áudio e vídeo compatíveis com PC e Mac®
Contraste	Até 15.000:1
Reprodução de cores	Até 1 bilhão de cores
Lente de projeção	
Tipo	Foco manual
Número F	1,44
Distância focal	16,7 mm
Zoom	Zoom digital 1,0 - 1,35
Outros	
Sinal de vídeo analógico	NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM
Sinal de vídeo digital	480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p
Interfaces	
HDMI	HDMI x 1
Vídeo do computador / componente	D-sub 15 pin x 1
S-Vídeo	Mini DIN x 1
Vídeo composto	RCA (Amarelo) x 1
Entrada de áudio	RCA x 2 (L e R)
Módulo Wireless	Opcional
USB tipo A x 1	Memória USB; Wireless
USB tipo B x 1	USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle)
Especificação Wireless (velocidade)	IEEE 802.11b: 11 Mbps - IEEE 802.11g: 54 Mbps - IEEE 802.11n: 130 Mbps
Outros	
Alto-falantes	2 W (Mono)
Temperatura de operação	5 a 35 °C (41 a 95 °F)
Temperatura da fonte de alimentação	100 - 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC
Consumo de energia	291 W (Modo normal) 214 W (Modo Eco)
Ruído do ventilador	37 dB (Modo normal) 28 W (Modo Eco)
Segurança	Trava de segurança tipo Kensington®, cadeado, barra de fixação de segurança
Dimensões (L x P x A)	29,7 cm x 23,4 cm x 8,2 cm
Peso	2,4 kg
UPC	0 10343 92158 0
Acessórios	
Lâmpada de substituição	V13H010L88
Filtro de substituição	V13H134A32
Chave LAN Wireless	V12H731P02
Chave USB Quick Wireless	V12H005M09
Mala de transporte	Inclusa

www.epson.com.br

Projetor Epson PowerLite® S31+

Epson do Brasil:

Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004 - 6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

As especificações e as condições podem ser modificadas sem aviso prévio. Epson, Better Products for a Better Future, E-TOPAL e Epson PowerLite são marcas registradas. Epson Exceed Your Vision é um logo símbolo de marca registrada. Exceed Your Vision é uma marca comercial da Seiko Epson Corporation. Todas as outras nomes de produtos e marcas são propriedade das suas respectivas companhias. Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Todos os direitos reservados © 2013 Epson America Inc. CPD-LP 101-015 8/16

EPSON
EXCEED YOUR VISION



Projektor
Epson PowerLite® S31+

Novo nível de projeção

A nova linha de projetores portáteis PowerLite® levará você a um novo nível de projeção

O modelo S31+ tem novas características que permitem realizar uma apresentação no escritório e na sala de aula de forma rápida e fácil. O projetor S31+ tem uma ampla conectividade com todos os tipos de dispositivos. A melhor qualidade de imagem com conexão Wireless QR, HDMI e USB para dispositivos móveis, consoles de videogames e muito mais.

Principais características

Cores 3 vezes mais brilhantes¹ e desempenho de alta qualidade - A tecnologia 3LCD de 3 chips permite um melhor equilíbrio entre a luz branca e a colorida, para projeções realmente naturais.

Apresentação Wireless (opcional) - Com a conectividade Wireless você se conecta ao projetor diretamente de seu computador, tablet ou smartphone sem se preocupar com os fios. É necessário o aplicativo iProjection™ que está disponível para os sistemas operacionais Android™ e Apple.



Tecnologia que produz cores 3 vezes mais brilhantes¹ que os concorrentes



Você pode projetar, transmitir áudio e controlar a apresentação de Power Point usando somente um cabo



Módulo Wireless opcional



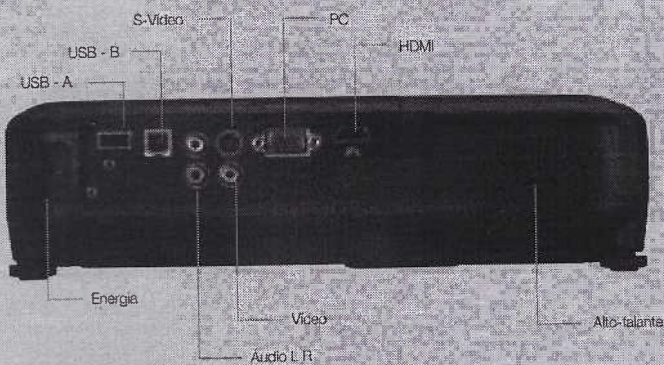
Áudio e vídeo de alta qualidade



Lâmpada de 10.000³ horas



Com o aplicativo Epson iProjection você projeta de seu dispositivo móvel utilizando a conexão Wireless



1-Com base em informações da NPD entre julho de 2011 e junho de 2012, em comparação com os projetores voltados a negócios e a educação com tecnologia DLP de um chip. O brilho em cores (emissão de luz colorida) é medido com base na norma IDMS 15.4 e varia de acordo com as condições de uso.

2- O brilho em cores (emissão de luz colorida) é medido com base na norma IDMS 15.4 e varia de acordo com as condições de uso. O brilho em luz branca é medido com base na norma ISO 21118.

3-A vida útil da lâmpada varia dependendo do nível de luminosidade selecionado, das condições ambientais e do uso. O brilho da projeção é reduzido de acordo com o tempo de uso.

A importância do brilho em cores e em branco

EPSON



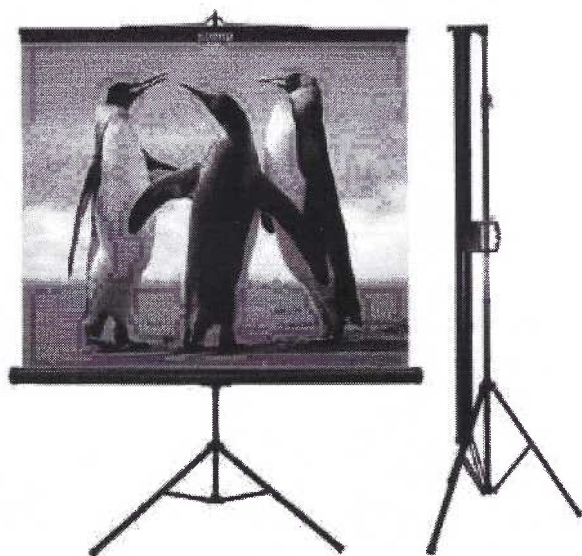
Alto brilho em cores e em branco

CONCORRÊNCIA



O brilho em cores é significativamente inferior ao em branco

Fotos reais de imagens projetadas a partir de uma fonte idêntica de sinal. O preço, a resolução e o brilho do branco são similares em ambos projetores (Epson 3LCD e o concorrente DLP de 1 chip). Os dois projetores foram ajustados no modo mais luminoso.
<http://www.colorlightoutput.com/br/>



Informações sobre o produto

Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela.

[Especificações]

- Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo.
- Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Preta. (padrão)
- Enrolamento automático por sistema de mola.
- Tela Portátil com alça anatômica para transporte.
- Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts)
- Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone

[Dimensão da Área de Projeção]- 243 x 182cm (120")

[Dimensão de Formato]

- Vídeo (4/3)

SKU	9574
Marca	Nardelli
Part Number (SKU)	RT-007
Garantia	12 Meses

Goiânia, 03 de Abril de 2017.

A
CREDEQ
HUMA N° 073385
Processo n°:
Assunto: Aquisição de projetor e tela eletrica.

Proposta Comercial

A empresa Mello e Machado Ltda EPP, WTK, inscrita no CNPJ n° 17.249.593/0001-27, endereço rua 68, n° 533, Centro, Goiânia – GO, inscrição Estadual n°10.550.970-1, inscrição Municipal n° 342.270-4, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sâmia Cristina R Machado, portadora da Carteira de Identidade n° 5188886 SPTC e do CPF n° 788.574.301-20 envia nossa proposta.

Item	Descrição	Und	Qd.	VI. Unitário	VI. Total
01	<p>Projetor Digital MX525B XGA 1024 x 768 3200 Ansi DLP Lumens Bivolt (Emb. contém 1un.) – BenQ</p> <p>Descrição: Projetor Digital Benq MX525B XGA (1024 x 768) 2000 ANSI DLP Cont 13.000:1.New 3D.Lâmpada Modelo: MX525B Sistema De Projeção: DLP Resolução Nativa: XGA (1024 x 768) Brilho: 3.200 AL Contraste: 13.000:1 Quantidade de Cores: 1.07 bilhões de cores Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1 mm Formato de Tela: Nativo 4:3 (5 formatos selecionáveis) Índice de Projeção: 1.86-2.04 (53"@2m) Tamanho da Imagem (diagonal): 36"~300" Zoom (manual): 1.1:1 Tipo de Lâmpada: 190W Lâmpada (Normal/Eco/SmartEco/LampSave): 4500/6000/6500/10000 horas Correção do Trapézio: 1D, Vertical +/- 40 graus Projeção Offset: 120% ±5% Resolução Suportada: VGA(640 x 480) até WUXGA_RB(1920X1200) *RB=Reduced blanking Frequência Horizontal: 15~102KHz Frequência Vertical: 23~120Hz HDTV Compatibilidade: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Video Compatibilidade: NTSC, PAL, SECAM 3D Compatibilidade: Frame Sequential: acima de 720p / Frame Packing: acima de 1080p / Side by Side: acima de 1080i/p / Top Bottom: acima de 1080p Modos de Imagem: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/(3D)/Usuário</p>	unid	02	R\$ 3.098,00	R\$ 6.196,00

	<p>1/Usuário 2 Consumo de Energia: Normal 270W, Eco 220W, Standby<0.5W Ruído: 33/28 dBA (Normal/Econômico) Voltagem: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz Dimensões: 28.3 x 9.5 x 22.2 cm (com pé) / 28.3 x 8.87 x 22.2 cm (sem pé) Peso Neto: 1.9kg Acessórios: Controle Remoto com bateria, Cabo de alimentação, Manual do Usuário (Português em CD), Guia de Início Rápido, Cartão Garantia e Cabo VGA(D-sub 15pin) Garantia: 1 ano (ofertada pelo fabricante)</p> <p>Entradas / Saídas 2 Computer in (D-sub 15pin) 1 Monitor out (D-sub 15pin) 1 Vídeo Composto in (RCA) 1 S-Vídeo in (Mini DIN 4pin) 1 HDMI 1 Áudio in (Mini Jack) 1 Áudio out (Mini Jack) 1 Alto falante 2W 1 USB (Tipo mini B) 1 IR Receiver MARCA: BENQ MODELO: MX525B</p>				
02	<p>TET03 - Tela Elétrica Tensionada 2,03 x 1,52 (100") Video 4x3</p> <hr/> <p>Tecido Matte White, com verso preto</p> <p>Área de projeção largura 2,03 mts x altura 1,52 mts</p> <p>Estojo em alumínio, com perfil fino e elegante</p> <p>Pintura eletrostática nas cores preta ou branca</p> <p>Tensionamento ajustável</p> <p>Bordas pretas</p> <p>Motor tubular interno, voltagem 110v ou 220</p> <p>Acionamento por Controle Remoto Sem fio a distância ou</p> <p>Sensor de Corrente (Ao ligar o projetor a tela é automaticamente acionada e quando desliga o mesmo ela recolhe)</p>	unid	02	R\$ 2.498,00	R\$ 4.996,00





Garantia de 04 anos para o motor e de 01 ano para demais componentes.				
Media do estojo (parte que é fixada na parede/teto) 7,5 x 7,5 243 cm.				
MARCA: TELAS TECH MODELO: TET 03 ELETRICA				
Valor Total				RS 11.192,00

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

E-mail: wtk.licitacao@gmail.com

Entrega: 15 dias contados do recebimento da nota de empenho

Validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias

Recebimento: 30 dias após a entrega

Banco: BB AG. 3659-5 C/c 52278-3

Sâmia Cristina R. Machado
Mello e Machado Ltda - EPP
Sâmia Cristina R. Machado
Diretora

**NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS****161/2016****ORDEM DE COMPRA**

1ª cotação:	HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELE	R\$ 7.148,00
2ª cotação:	JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 7.623,12
3ª cotação:	MELO & MACHADO LTDA - EPP	R\$ 11.192,00

FORMA DE PAGAMENTO

TED-1 (X) DOC-2 () A VISTA BOLETO ()

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	2	UNID	PROJETOR MULT. PWR X36 + EPSON	EPSON	R\$ 3.055,00	R\$ 6.110,00
2	2	UNID	TELA DE PROJ. TRIPE 2,00X2,00 SUMY	SUMAY	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00

VALOR TOTAL:**R\$ 7.148,00**

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

SUPERVISOR DE
COMPRAS E LOGÍSTICA_____
DIRETOR ADM. FINANCEIRO_____
DIRETOR GERAL



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INFORMÁTICA INDUSTRIA E
 AV T 9 - 2005 - QD 552 LT 16 -
 JD AMERICA - GOIANIA - GO -
 Tel 55(62)2341-4480 / Cep
 74.255-220

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº. 112735
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 5217.0400.4816.7900.0188.5500.1000.1127 3510.5917.0785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
 NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e: 1.52.17-0707888935 - 17/04/2017 16:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104500301
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: []
 CNPJ/CPF: 00.481.679/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 ENDEREÇO: AV COPACABANA, SN
 MUNICÍPIO: ANAPURICA DE GOIANIA
 FONE/FAX: (62)2395-2552
 UF: GO
 CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50
 DATA DA EMISSÃO: 17/04/2017
 BAIRRO/DISTRITO: EXPANSUL
 CEP: 74.986-260
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 17/04/2017
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
 HORA SAÍDA/ENTRADA: 16:07

Forma pagto. 07 DIAS
 BOLETO-112735-24/04/17- R\$7.148,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	7.148,00	
3.554,10	604,19	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.148,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: []
 ENDEREÇO: []
 MUNICÍPIO: []
 UF: []
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
 FRETE POR CONTA: 0 (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)
 CÓDIGO ANTT: []
 PLACA DO VEÍCULO: []
 UF: []
 CNPJ/CPF: []
 QUANTIDADE: 0
 ESPÉCIE: []
 MARCA: []
 NUMERAÇÃO: []
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09847	PROJETO MULT PWR X36 EPSON [04]	85286100	020	5102	UN	2,0000	3.055,0000	6.110,00	2.516,10	427,73	0,00	17,00	0,00
02144	TELA DE PROJ TRIPE 2.00X2.00 SUMAY	90106000	000	5102	UN	2,0000	519,0000	1.038,00	1.038,00	176,46	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 PROCESSO Nº 161/2016
 [04] BASE DE CÁLCULO REDUZIDA COM BASE NO ART 8 INCISO XIII DO ANEXO IX DO R
 GO DEQ 4852/07
 Garantia 90 dias, conforme inciso II, Artigo 26. CDC A Hightech não estabelece, nem se responsabiliza por
 garantia complementar do fabricante
 Vendedor: CRISTIANE PIMENTEL OLIVEIRA Observação: a Entregar Pedido: 431614 Valor Aprox.
 Tributos R\$3340 79 (46 74 %) Fonte IBPT

Atesto que o Serviço / Material, foi
 Executado / Entregue conforme descrito.
 NF nº. 112735
 Data de emissão 17/04/17
 Empresa High-Tech Int.
 ind. com.
 Data 18/04/17
 Assinatura

José Aparecido Contes
 Auxiliar de Almoxarifado
 CREDEQ

**A MERCADORIA CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FISCAL**

Foi recebida na entidade em 18/04/17 para

Aplicação Direta
 Estoque - Mat. de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 Outros Equip. PI uso da Diretoria Técnica e Adm.

Assoc. Luz da Vida - CREDEC
 Anapurica de Goiânia - GO



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Fls: 67

**DADOS BANCÁRIOS HIGHTECH**

Cristiane Pimentel <cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br>

19 de abril de 2017 10:44

Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>, Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia, Adelson!

Conforme solicitado, a NFE Nº 112735, foi alterado para DEPÓSITO EM CONTA com VENCIMENTO 24/04/2017.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU

AG 2903

C/C 17224-1

BANCO DO BRASIL

AG 3388-X

C/C 6006-2

HIGHTECH INFORMATICA IND E COM EIRELI.

Favor confirmar recebimento deste.

Att.

Cristiane Pimentel - Atendimento Corporativo

Skype: cristiane.pimentel@hightechinformatica.com.br

Fone: (62) 3414-4896 / (62) 99306-4332

Av. T-9, n° 2005, Jardim América

CEP: 74255-220, Goiânia-GO.

www.
HIGHTECH
.COM.BR

